



INDICAÇÃO Nº 719/2019 DE 2019
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

LIDO
em 26/02/2019
K
Secretaria

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na VC 215, que liga o polo de Cinema a DF 420, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento desta casa, sugere Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na VC 215, que liga o polo de Cinema a DF 420, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II RA XXVI.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 719 / 2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender a demanda da comunidade de Sobradinho, em especial aos moradores do Condomínio Verde Vale e Vale dos Pinheiros que convive diariamente com vias de rolamento esburacadas e em má conservação, dificultando a locomoção de carros, pedestres, pessoas com deficiência, etc.

Destarte, o cumprimento da solicitação, além de obrigação, mitigará a ocorrência de graves acidentes e contribuirá para que a via ofereça boas condições de tráfego, melhorando a qualidade de vida de toda a população que reside e/ou usam as ruas acima citadas.

Por fim, tal medida proporcionará qualidade de vida e segurança para todos que ali passam, sendo assim, de suma importância que seja atendido esse pleito.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2019.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 26/02/2019 18:30


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 719 / 2019
Folha Nº 02 140